



FLS.: 02

Proc. N.º 551/94

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO


280

- REQUERIMENTO nº 178 /94-

Senhor Presidente.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, se digne V.Exa., que seja oficiado ao Srº Chefe do Executivo, para que interceda junto à Assessoria de Habitação deste município e com órgão competente da Prefeitura Municipal de Osasco, para que façam a demarcação da divisa de municípios (Barueri/Osasco), na área-livre denominada de R: João Rodrigues Nunes, antiga rua Nhô Nhô do Livramento.

Sala Drº. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Junho de 1994.


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
VEREADORA - 1º SECRETÁRIO

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que técnicos da Prefeitura Municipal de Osasco, cadastraram barracos dentro da área-livre deste município, dizendo ser pertencente a Osasco, como também, pedindo para os moradores se cadastrarem para aquele município, por isso, as pessoas que ali residem, indecisas com tal problema não sabem o que fazer.